



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 168/2016.

EMENTA: Aprova adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 045/2016 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006772/2016-63,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com alteração quanto a inclusão da Disciplina LIBRAS – código 04341, carga horária total de 60 horas, 04 créditos, no 9º período do Curso, sem pré e co-requisitos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais do MEC, tendo sido amplamente discutido no Núcleo Docente Estruturante, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de junho de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =